

ROGÉRIO SCHIETTI CRUZ
FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
SÉRGIO RICARDO DE SOUZA



LEI DE DROGAS

Comentada Conforme o Pacote anticrime

Lei n.º 13.964/2019

Londrina/PR
2021


THOTH
EDITORA

**Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)**



© Direitos de Publicação Editora Thoth.
Londrina/PR.

www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br

Lei de Drogas: comentada conforme o
pacote anticrime / Autores: Rogério Schietti
Cruz, Fernando Estevam Bravin Ruy,
Sérgio Ricardo de Souza. – Londrina, PR:
Thoth 2021.

363 p.

Inclui bibliografias.

ISBN 978-65-5959-110-7

1. Lei de drogas. 2. Pacote anticrime. 3.
Lei n.º 13.964/2019. 4. Código de processo
penal. 5. Tráfico de drogas. 6. Processo
Penal. I. Cruz, Rogério Schietti. II. Ruy,
Fernando Estevam Bravin. III. Souza,
Sérgio Ricardo de.

CDD 341.43

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: Leonice Monteiro Dias Rocha / Renata
Sarmento Dias Turibio.

Editor chefe: Bruno Fuga

Coordenador de Produção Editorial: Thiago
Caversan Antunes

Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur
Bezerra de Souza Junior

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Penal : 341.43

343.57(81)(094)
C9572

Conselho Editorial (Gestão 2021)

Prof. Me. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati
• Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Me.
Alberto Shinji Higa • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza
Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga •
Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior • Prof. Me.
Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Fábio Ricardo
R. Brasilino • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Esp. Gabriela
Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Prof.
Me. Ivan Martins Tristão • Prof. Esp. Marcelo Pichioli
da Silveira • Profª. Dra. Marcia Cristina Xavier de
Souza • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Profª. Dr.
Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago
Caversan Antunes • Prof. Dr. Zulmar Fachin

Proibida a reprodução parcial ou total desta
obra sem autorização. A violação dos Direitos
Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados
pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se
responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta
obra por seus autores.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Nº

DATA

1200291

20/04/2022

1200291

PREFÁCIO

A entrada em vigor da Lei n.º 13.964/2019 (Pacote Anticrime), em janeiro de 2020, impactou o sistema penal brasileiro, alterando paradigmas substanciais do ponto de vista processual e do ponto de vista material.

A previsão de aperfeiçoar a legislação penal e processual penal e, conseqüentemente, de tornar mais efetivo o combate à criminalidade foi, em essência, uma resposta à cobrança da sociedade por medidas de aprimoramento dos institutos criminais. A lei nova incorporara uma proposta de implementação de sistema ideal de justiça criminal. As expectativas? Mudanças nas estatísticas de violência urbana e minimização do sentimento generalizado de insegurança. Terra à vista!

A recepção, porém, não foi unânime. As modificações que seriam executadas representaram avanços para uns e retrocessos para outros.

Depois de um ano de vigência da lei, a análise dos novos institutos não está exaurida. Especificamente no que diz respeito às alterações incidentes na Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/2006), especialistas dos dois lados discutem sua aplicação e implicações, identificando lacunas de interpretação com a finalidade de dar à norma seu verdadeiro espírito.

Neste momento de transição, considerando essas e outras questões – históricas, globais e endêmicas, sobretudo técnicas –, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Rogerio Schietti Cruz, o Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Fernando Estevam Bravin Ruy e o Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Sérgio Ricardo de Souza, representantes da área jurídica de notória atuação acadêmico-científica, assinam a obra *Lei de Drogas: comentada conforme o Pacote Anticrime*.

Os autores propõem exegese sistêmica da Lei de Drogas à luz da Constituição Federal, da doutrina, da jurisprudência e do direito comparado, abordando sua essência como norma penal em branco heterogênea; seu status de lei especial; sua posição hierárquica no ordenamento jurídico brasileiro; sua aplicação controvertida pelo Judiciário; seu alcance social

sob o viés tanto do enfrentamento da criminalidade – uso, produção e tráfico de drogas – quanto da consonância com as políticas criminais modernas.

A obra, portanto, seja pela objetividade de exposição, seja pela atualização de conhecimentos, seja pela proposta de sistematização dos procedimentos ditados pelo novo ordenamento, certamente minimizará dificuldades interpretativas de matéria tecnicamente complexa e de alta indagação.

Durante a leitura, o leitor se verá desafiado a repensar os modelos, as instituições, os modos de efetivação da justiça nos casos concretos e os instrumentos jurídicos disponíveis para tanto, visualizando, com a dose de equilíbrio conferida ao texto pelos autores, a linha fronteira entre a intenção do legislador e a aplicação precisa da Lei n.º 11.343/2006.

Vale a pena conferir.

João Otávio de Noronha

Ministro do Superior Tribunal de Justiça